

PORTARIA N.º 16.627, DE 17/04/2020.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar férias no mês de Abril/2020 da Servidora abaixo relacionada, conforme Memorando n.º 0190/2020-GRH.

FÉRIAS DO MÊS DE DEZEMBRO 2019					
GOZO DE DIAS	MATR	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO FÉR.	FIM FÉRIAS
30	1.479	Sonia Maria Severo Borges de Oliviera	2018/2019	01/04/2020	30/04/2020

Art. 2º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos Servidores abaixo descritos, ficando os dias restantes a ser gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto n.º 29.528/2015, de acordo com o Memorando n.º 0187/2020-GRH:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período Interrompido</i>	<i>Portaria</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	<i>Dias Restantes</i>	<i>Doc. Solicitante</i>
Sonia Maria Severo Borges de Oliviera	1.479	01/04 a 30/04/2020 (totalidade)	16.627/2020	2018/2019	30	Memo. 0100/2020 - SEMSA
Teresa Margarida Pirchiner	6.215	13/04 a 12/05/2020 (totalidade)	16.567/2020	2019/2020	30	Memo. 0364/2020 - SEMED
José Sezenando	749	01/04 a 30/04/2020 (totalidade)	16.567/2020	2019/2020	30	Memo. 100/2020-SEMSA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constantes no Art. 1º, relativas a cada servidor.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Abril de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal